
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 078/2023/GAB/SEMFAZ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº 078/2023/GAB/SEMFAZ, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2023**

“Altera a Portaria nº 073/2023/GAB/SEMFAZ que Dispõe sobre a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 10.933/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, bem como no DECRETO Nº 10.934/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 073/2023/GAB/SEMFAZ de 15 de setembro de 2023, publicada no DOMER nº 3563, de 20/09/2023.

Art. 2º. Nomear a servidora Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103, em substituição ao servidor Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743, para compor a Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), relativo ao exercício de 2023.

Art. 3º. Comporá ainda a equipe da Comissão de Certificação do Desembolso para Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

- I. Maria Sandra Bandeira, cadastro nº 12716 (Presidente da Comissão);
- II. Rômulo Barbosa Maltez, cadastro nº 249161(Membro da Comissão);
- III. Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103 (Membro da Comissão).

Art. 4º. A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:55583A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2023. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>